



LEI Nº 3.809/PMC/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.035.903,83 (um milhão e trinta e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e três centavos).

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.04.061.0003.2.138. CUMPRIM. SENTENÇAS JUDICIAIS	
38 - 3.3.90.91.00.00 30000 SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00
23.001.17.122.0002.2.133. ATEND. SERV. ADM-SAAEC	
39 - 3.3.90.39.00.00 30000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	585.903,83

Total Suplementação: 1.035.903,83

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716